



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

(“SANTOS PORT AUTHORITY”)

CONSELHO FISCAL

ATA DA 571ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia vinte e nove de abril do ano de 2022, reuniu-se em caráter ordinário, virtualmente, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima primeira reunião. A presente reunião foi presidida pelo Conselheiro Leandro Monteiro de Souza Miranda. Participando também o Conselheiro Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho. Fica registrado que o Sr. Abdsandryk Cunha de Souza, foi substituído na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2022, sendo que o novo Conselheiro eleito será empossado somente após a aprovação da Casa Civil da Presidência da República, conforme registrado na ata da AGO. A Reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde o Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Leitura e aprovação da Ata 570ª (ordinária). *A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros.* Fica registrado que o Sr. Abdsandryk Cunha de Souza, participou da aprovação deste item, e, em seguida se despediu do Colegiado, agradecendo a todos pela recepção e atenção que teve apesar de sua breve passagem pelo Colegiado, desejando a todos sucesso nos trabalhos a serem realizados. Os Conselheiros Leandro Miranda e Paulo Roberto registraram seus agradecimentos ao Sr. Abdsandryk e ao Sr. Ernesto Preciado pela colaboração nos trabalhos realizados por este Colegiado enquanto Conselheiros, desejando sucesso em suas novas missões. Na sequência passou ao item **II – ORDEM DO DIA.** Quanto às matérias relativas ao Artigo 78 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** *O Diretor Bruno Stupello atualizou o assunto para os conselheiros, destacando os seguintes pontos: • esta semana encerra o prazo para divulgação do relatório da área técnica, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU, após esse encerramento é necessário a apresentação para Autoridade Portuária e Secretaria Nacional de Portos. Na sequência, o relatório segue para o Ministro da Infraestrutura. • na semana passada em reunião com o TCU foi informado que o Tribunal aguardará a documentação oficialmente para então prosseguir com a inclusão em pauta e deliberação pelo egrégio órgão. • tão logo seja emitida a autorização do Tribunal a expectativa da SPA é de publicar o chamamento público no mês de julho, com o objeto de convocar integrantes para fazer parte da associação da FIPS, consequentemente prosseguindo para rescisão antecipada da PORTOFER,*

paralelo a assinatura da FIPS, conforme estabelecido no contrato parte do plano de transição.

- expectativa é de que, ainda no final deste ano ou começo do próximo os projetos executivos sejam iniciados. Ao final o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e fica no aguardo de informações atualizadas.

II.02 – Follow up sobre Dragagem. Manifestação: O Gerente Daniel Tamburus explanou sobre o status atual, iniciando com um overview do assunto, conforme a seguir:

- **Pregão Eletrônico:** nº 51/2020; ▪ **Empresa Contratada:** Van Oord Serviços de Operações Marítimas LTDA.; ▪ **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos; ▪ **Data da Assinatura:** 20/12/2021; ▪ **Valor:** R\$ 371.000.000,00; ▪ **Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. Destacando na sequência a cronologia do Contrato SPA/124.2021: ▪ 20.dez: Homologação PE 51.2021; ▪ 10.jan: Suspensão preventiva em caráter temporário, motivada pela decisão judicial. ▪ 14.jan: Retirada da suspensão preventiva em caráter temporário. ▪ Encerramento do DIPRE/01.2020, com intimação à DTA. ▪ 18.jan: Emissão da OS 01.2022, do SPA/124.2021. ▪ 19.jan. Nova suspensão SPA/124.2021, motivada pela decisão judicial em segundo grau. Continuidade do Contrato DIPRE/01.2020. ▪ 9.mar: Rescisão por comum acordo; ▪ 10. mar: Retirada da suspensão do contrato SPA/124.2022; Emissão e envio da OS 02.2022, para mobilização dos equipamentos de dragagem de canal e berço de atracação. Apresentou ainda um panorama do Contrato SPA/124.2021, destacando os pontos: ▪ Canal e Acesso aos Berços e Berços de Atracação; ▪ Prioridades – Dragagem de berços de atracação: início dos serviços preliminares em 18/03/2022 com arado, visando a preparação dos berços prioritários para uma melhor performance de dragagem; ▪ Prioridades- Dragagem do Canal de Acesso e Acesso aos Berços: planejamento de Execução:

Trecho	Volume estimado Proj. (m³)	Volume estimado Tol. (m³)	Data LH	Dias	
Trecho 2	415.509,35	284.125,27	04/02/2022	31	
Trecho 3	407.026,58	186.996,24	21/12/2021	27	
Trecho 4	409.898,74	220.709,12	06/11/2021	28	
Trecho 1	255.365,03	507.301,66	22/12/2021	34	
TOTAL				120	

Previsão de Chegada dos equipamentos: Draga Estacionária TS3 (tipo Clamshell 10m³) – chegada 12 de maio; Batelão Autopropelido 900 m³ “Volzee” – chegada 12 de maio; Batelão autopropelido 3.700 m³ “De Bougainville” – chegada 12 de maio. Destacou ainda os apontamentos a seguir:

- Expectativa de Dragagem dos 13 berços prioritários em 71 dias, sujeito às janelas abertas pelos tribunais;
- Necessidade de informações sobre as janelas para podermos definir nosso planejamento;
- Caso não haja janelas disponíveis com certa regularidade, a spa terá que intervir para não ficarmos

com os equipamentos ociosos. Encerramento as informações do novo contrato. Prosseguiu com as informações atualizadas do Contrato DIPRE/01.2020 – DTA. Em mediação final destacou: ▪ **Mediação final** contendo desmobilização dos equipamentos de dragagem, tanto para canal de acesso quanto para berços de atracação e recálculo dos volumes de berços; ▪ **Pedidos de variação cambial** a partir do BM 12. ▪ **Pleitos – Overflow; Trecho 1C – Ressaca; Trecho 4; Berços; Elbe e Combustível.** Ao final o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas e fica no aguardo da atualização do tema. **II.03 – Follow up** do andamento da Mediação com a Libra. **Manifestação:** O Diretor Marcus Mingoni informou que não houve avanços no assunto, destacando apenas a reunião prevista para próxima semana em conjunto com Ministério da Infraestrutura e da reunião da SPA com TCU, a fim do citado órgão entender melhor o contexto do processo; no próximo mês deve ocorrer nova reunião, importante para dar andamento no assunto. Ao final o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e fica no aguardo de atualização do tema. **II.04 – Follow up** sobre a proposta para celebração de acordo coletivo junto aos sindicatos envolvidos, abertura de prazo para adesão individual com a devida homologação judicial, e posterior pagamento integral das verbas de complementação dos beneficiários que efetivamente receberam o benefício em dezembro/2021 e não possuem controvérsias judiciais sobre o tema da complementação e que tenham efetuado o recadastramento da complementação em 2021. **Manifestação:** O Diretor Mingoni realizou um breve relato sobre o passivo atuarial da complementação de aposentadoria e valor a ser pago pelas adesões. Destacou também, sobre as **principais regras para adesão ao acordo individual de cessação definitiva do benefício de complementação de aposentadoria:** poderá aderir ao acordo individual, ex- colaboradores, aposentados admitidos pela Companhia Docas de Santos – CDS, que atendem, até 31/12/2021, os seguintes requisitos: **a)** ter cadastro atualizado no SPA e estar recebendo a complementação de aposentadoria; **b)** encontra-se arrolado na listagem constante da proposta apresentada ao Sindicato pela SPA. Prazo para adesão: até 20/04/2022. **Base dos valores compensatórios:** a base dos valores dos acordos é o valor de complementação de aposentadoria pago em dezembro/21, executando-se o pagamento do 13º salário e quaisquer outros valores pagos em atraso. Pagamento: em parcelas únicas, após homologação judicial do acordo. Ao final o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e fica no aguardo de informações atualizadas. **II.05 – Apresentação do Relatório Gerencial – março/2022. Manifestação:** O Diretor Mingoni discorreu com um overview do assunto destacando o Painel executivo – principais indicadores, apresentando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajudt., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount, despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações.

II.06 – *Follow up* sobre desconto tarifário esclarecendo principalmente a memória de cálculo da redução de tarifa. Documento nº 0000004510/2022. **Manifestação:** O Diretor Bruno Stupello explanou sobre o assunto esclarecendo alguns pontos, destacando os apontamentos a seguir: os valores da tabela é embasado no histórico de movimentação, informando que realizou as simulações com histórico do desconto para os players que mais movimentaram no Porto de Santos, sendo modelada com as cargas que subsidiam de forma mais eficiente com selo verde, ressaltando que a tabela estabelecida projetou um aumento médio de 13% em relação ao ano passado, consolidando ainda, que nesse mesmo pacote tem a aprovação da projeção de investimento nos próximos 3 (três) anos. Ressaltando que, a agência reguladora verifica e analisa a maturidade dos projetos, autorizando ou não, que os investimentos sejam considerados na tabela tarifária. Por fim, esclareceu mais algumas dúvidas dos conselheiros informando que atualizará o assunto havendo qualquer novidade.

II.07 – Ciência dos Relatórios dos Contratos e Aditamentos assinados nos meses de nov/2021, dez/2021, jan/2022 e fev/2022. Documentos Protocolados nos 0000007030/2022, 0000007033/2022, 0000009590/2022 e 0000009601/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.08 – Ciência do Relatório Final do CDS 02.2022, relativo a supostas irregularidades no Contrato DIPRE 47.2018, celebrado com a empresa TERRACOM CONTRUÇÕES LTDA. Documento Protocolado nº 0000027357/2019. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.09 – Ciência do Relatório Final do CDS 03.2022, relativo a supostas irregularidades no Contrato DIPRE/67.2013, celebrado com a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. Documento Protocolado nº 0000003158/2019. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.10 – Ciência da resposta à Súmula CONFIS/059.2020, datada de 04/05/2020, relativo à situação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente a Empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADO EM INFOMRATICA – EPP., informando que não houve andamento substancial do processo. Documento Protocolado nº 0000009769/2019. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.11 – Ciência da resposta à Súmula CONFIS/206.2019, datada de 02/10/2019, relativo à análise dos contratos – DP 38.2015, celebrado com a UP Ideias Comunicação e Eventos EIRELI-ME., e, DP 23.2015, celebrado com a Brasbunker Participações S/A. Documento Protocolado nº 0000006778/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.12 – Ciência do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de março de 2022. Documento Protocolado nº 0000008723/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.13 – Ciência dos documentos da Gerência de Ouvidoria, conforme a seguir: • Relatório trimestral de atividades de 2022; • Apresentação sintética do Relatório de atividades; e, • Relatório contendo as Comunicações de irregularidades e Denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente.

Documento Protocolado nº 0000008939/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.14** – Ciência do Ofício nº 468/2022/SE, datado de 12/04/2022, do Ministério da Infraestrutura, relativo a Supervisão Ministerial Programada para o aprimoramento da gestão, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades finalísticas e dos comportamentos administrativos na área de competência do MInfra, no qual solicita ao Conselho Fiscal informações e sugestões sobre temas e assuntos a serem abordados na Supervisão Ministerial, a fim de aprimorar a efetividade das ações na SPA. Documento Protocolado nº 0000010399/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.15** – Ciência do Relatório de Atividades da GECOP. Processo Virtual nº 000116/22-17/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.16** – Ciência da lista de controle de pendências do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.17** – Ciência da lista de controle de pendências do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.18** – Ciência das Atas das 629ª a 632ª Reunião do CONSAD. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.19** – Ciência das Atas das 2232ª a 2253ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* Em seguida, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA.** **III.01 – Relatório 005_2022** – HVM 3º trim.2021; **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.02 – Relatório 007_2022** – Gestão de Compras (Diretas); **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.03 – Balanço Resultados 1º trim. 2022.** **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.04 – Controle de Monitoramento P.A. da SPA** **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* Sem mais assuntos, passou-se para o item **IV – ENCERRAMENTO.** **IV.01** – *O Colegiado registra que a presente reunião estava prevista para ocorrer em 28/04, sendo adiada para 29/04, devido agenda não prevista do Presidente deste Conselho.* **IV.02** – *A pedido do Presidente do Colegiado foi acolhida a sugestão que as próximas reuniões ocorram na última sexta-feira do mês, consolidando conforme a seguir: 27/05, 24/06, 29/07, 26/08, 23/09, 28/10, 25/11, 16/12.* Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Leandro Monteiro de Souza Miranda
PRESIDENTE

Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO